



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DECRETO Nº 274 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA EDNA DA SILVA LUCAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A concessão de afastamento para concorrer a cargo eletivo a servidora **EDNA DA SILVA LUCAS**, detentora do cargo de Servente, com Lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, a partir de 06 de Julho de 2024, de conformidade com Processo Administrativo nº1649/2024.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 05 DE JULHO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 05/07/2024 às 16:04, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **370805** e o código verificador **31D4216A**.

Docto ID: 370805 v1